



Câmara Municipal de Penacova

# MINUTA DA ATA n. 05/2021

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/03/2021

Estiveram presentes:

### Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

### Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

**Faltaram justificadamente:**

**Hora de abertura:** 15H07-----

**Local:** Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 4 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Este ponto não foi votado. -----



III

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 08/03/2021. -----

**2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

**2.1 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO ASSOCIATIVA, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 138,38 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à aquisição de equipamento e modernização associativa, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo. -----

**2.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE ALVA EM APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA IGREJA MATRIZ DE SÃO PEDRO DE ALVA (REMODELAÇÃO DA REDE ELÉTRICA).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 242,10 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alva em apoio a obras de conservação na Igreja Matriz de São Pedro de Alva (remodelação da rede elétrica).-

**2.3 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA EM APOIO À (RE)CONSTRUÇÃO DE CORETO NO ADRO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA MOITA (GONDELIM).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.283,46 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova em apoio à (re)construção de Coreto no Adro da Capela de Nossa Senhora da Moita (Gondelim). -----



Câmara Municipal de Penacova



#### **2.4 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA EM APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM (AZENHA DO RIO - PONTE).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 715,15 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem (Azenha do Rio - Ponte).

#### **3 - PROPOSTA DE ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA AO PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO NOS ESPAÇOS CIDADÃO, ATRAVÉS DO RESPECTIVO TERMO DE ADESÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a associação do Município de Penacova ao Protocolo de Renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão, através do respetivo termo de adesão. -----

#### **4 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS / PARECERES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA (RUA JOÃO MARTINS DA COSTA - PENACOVA, RUA VALE DO CARVALHAL - COIÇO, RUA DO COVÃO N.º 8 - AVELEIRA, RUA DA PORTELA, N.º 4 - SÃO MAMEDE).**

De acordo com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os pareceres da Comissão Municipal de Toponímia, seguindo-se os trâmites previstos no respetivo Regulamento: -----

- Rua João Martins da Costa - Penacova; -----

- Rua Vale do Carvalho – Coiço; -----

- Rua do Covão n.º 8 – Aveleira; -----

Rua da Portela, n.º 4 - São Mamede. -----

#### **5 - ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITOS À ORDEM DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, DESTINADA AOS CENSOS 2021.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta de depósitos à ordem de Operações de Tesouraria, na Caixa Geral de Depósitos, destinada a movimentar receitas e despesas no âmbito da operação CENSOS 2021. -----



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou autorizar a movimentar a conta, o Senhor Presidente da Câmara ou o seu Substituto legal e a Tesoureira ou sua Substituta legal e como forma de obrigar os pagamentos, duas assinaturas: a do Senhor Presidente ou seu Substituto legal e a da Tesoureira ou sua Substituta legal. -----

## **6 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 4 E 5/2021 AO ORÇAMENTO A GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2021.**

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 4 e 5/2021 ao Orçamento a Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2021. -----

## **7 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

*I. Candidatura n.º 432/2021. Ano de 2020 - 110,00€; Ano de 2021 - 1 292,50€; Ano de 2022 - 962,50€; Ano de 2023 - 605,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----*

*II. Candidatura n.º 434/2021. Ano de 2020 - 100,00€; Ano de 2021 - 1 175,00€; Ano de 2022 - 875,00€; Ano de 2023 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----*

## **8 - INFORMAÇÃO SOBRE "PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE".**

O Executivo tomou conhecimento da Informação sobre "Programação Cultural em Rede". -----

## **9 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO TRANSITÓRIO COM A APIN ATÉ À DECISÃO DEFINITIVA DA ARBITRAGEM.**

Este ponto não foi votado. -----

## **10 - RATIFICAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E RESÍDUOS PARA 2021.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 contra, ratificar o Tarifário dos Serviços de Água e Resíduos para 2021. -----



Câmara Municipal de Penacova

Votaram contra os Vereadores Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Mais Rodrigues.-----

**11 - APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS NA FATURAÇÃO DE ÁGUA E RESÍDUOS NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL (TARIFÁRIO BONIFICADO COVID).**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a aplicação de medidas extraordinárias na faturação de Água e Resíduos nos meses de fevereiro, março e abril (tarifário Bonificado COVID).-----

Abstiveram-se os Vereadores Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Mais Rodrigues.-----

**12 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.**

Este ponto não foi votado.-----

**13 - APROVAÇÃO DA SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTABELECIDO ENTRE A APIN E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a segunda adenda ao Protocolo de Prestação de Serviços estabelecido entre a APIN e o Município de Penacova.-----

Abstiveram-se os Vereadores Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Mais Rodrigues.-----

**14 - APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE RECURSO À LINHA DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) PT 2020, COM O OBJETIVO DE FINANCIAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTUGAL 2020.**

Este ponto não foi votado.-----



#### **15 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA.**

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar regulamento - Fundo de Emergência Municipal para Apoio a Empresas.

#### **16 - CONST. E REM. REDE ÁGUAS FREG. LORVÃO E CONST. REM. REDE SANEAMENTO FREG. DE LORVÃO CHELO E CHELINHO - 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O Executivo depois de analisar e discutir o teor a informação técnica datada de 01/02/2021, face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade:-----

I. Concordar com a informação técnica nos termos nela propostos e previamente corroborada pela Chefe da DGPUOP, decidindo não optar pela resolução do contrato e aprovando a concessão de uma prorrogação de prazo a título gracioso pelo período de 217 (duzentos e dezassete) dias; -----

II. Não aplicar as penalizações previstas artigo 403.º do CCP e da respetiva cláusula do Caderno de Encargos (Cláusula 11.ª - Multas por violação dos prazos contratuais);-----

III. Mandar introduzir a alteração ao contrato por interesse público, uma vez que essa possibilidade está prevista no n.º 4º do artigo 329 do CCP;-----

IV. Delas dar conhecimento ao adjudicatário advertindo-o que, tendo em conta o prazo já decorrido na execução de trabalhos para além da data limite anteriormente estabelecida (31/07/2020), dela resulta o dever de a obra ter de ser concluída concluir a sua execução até ao dia 5 de março de 2021.-----

V. Ordenar que os respetivos Serviços deem cumprimento ao proposto na alínea b) e c) do ponto 8 da referida informação técnica.-----

#### **17 - "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS (PAM'S 44 A 51).**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação de materiais (PAM's 44 a 51 no âmbito da empreitada "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão" -----

#### **18 - C.B.E.E. E R.C.P.P. - PAVILHÃO MUNICIPAL DE PENACOVA (RECUPERAÇÃO) / ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA / ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DE ALVA -**





Câmara Municipal de Penacova

## **REMOÇÃO DE ELEMENTOS COM AMIANTO \_ EMPREITADA – ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORA DO PRAZO.”**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Tendo por base o Parecer Jurídico anexo e depois de apreciados os documentos de habilitação, o Órgão competente para a decisão de contratar deliberou no sentido de não determinar a caducidade da adjudicação da proposta apresentada pelo Concorrente “EDIBEIRAS, LDA.”, decisão tomada em Reunião de Executivo de 05/01/2021, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 86 do CCP; -----

- Avançar com a tramitação do procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de obras públicas, nomeadamente a Outorga do Contrato, de acordo com o art.º 104 do CCP. -----

## **19 - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO “PROJETOS VENCEDORES – INVESTIMENTO – CANIL/GATIL MUNICIPAL 2016 (II) – EMPREITADA.”**

Analisado o programa do procedimento que foi disponibilizado na plataforma eletrónica, o júri do procedimento verificou haver necessidade de alterar o seu conteúdo, designadamente o seu ponto 17.1 modificando os pressupostos do universo dos potenciais destinatários do procedimento. As retificações a introduzir no programa do procedimento, implicam a alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, constituindo a entidade adjudicante no dever de prorrogar o prazo de apresentação das propostas (pelo menos) por todo o período já decorrido desde o seu início (n.º 2 do artigo 64.º do CCP), até à publicação da decisão de retificação, perspetivando-se o cumprimento das datas abaixo referidas, propondo-se o prazo de 19 dias de prorrogação do prazo para apresentação das propostas para que cada interessado em contratar disponha condições de prazo para preparar a sua proposta, podendo assim ajustar as suas condições contratuais às novas exigências da entidade adjudicante. --

O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do júri do procedimento e em consequência aceitar a retificação das peças do procedimento e respetiva prorrogação de prazo para apresentação das propostas. -----

## **20 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

### **20.1 - PROCESSOS DE OBRAS:**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-81/2020, 01-73/2020, 01-09/2017, 01-18/2021, 01-05/2021, 01-19/2021, 01-20/2021.-----

Licenciamento-----

01-14/2018, 01-76/2019, 01-47/2020.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-14/2021, 05-23/2021, 05-16/2021, 05-20/2021, 05-22/2021, 05-15/2021, 05-21/2021.-----

Autorização de Utilização-----

01-68/2021, 01-40/2020, 01-146/2018, 01-99/1998, 01-73/2016.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo João Estevens Ferreira Simões \_\_\_\_\_

António Simões da Cunha Santos \_\_\_\_\_

Luís Pedro Barbosa Antunes \_\_\_\_\_

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques